

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Fevereiro de 2018 • Edição 1208 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO EDITAL DE ELEIÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMAVERA DO LESTE**

LIGA DE DESPORTO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA LIGA DE DESPORTO DE PRIMAVERA DO LESTE BIÊNIO 2018/2019.

O presidente da Liga de Desporto de Primavera do Leste, senhor JOSÉ ROBERTO MOESCH, no cumprimento de suas atribuições, com base na Ata de 22/08/2015, torna público que 30 (trinta dias) à partir desta publicação haverá a eleição para a Diretoria da Liga de Desporto de Primavera do Leste para o Biênio 2018/2019.

Fica determinado o dia 28 de fevereiro de 2018, a data limite para registro das Chapas que queiram concorrer às eleições.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO

CONTRATO Nº: 029/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS INDEVIDAMENTE AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À COBRANÇA DE ISSQN

CONTRATADA: MARCHIORI & MARCHIORI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 57, II, 78 E 79, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 07/02/2018

DATA RESCISÃO: 07/02/2018

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÕES

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
008/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **HUGO DARÝ SILVA**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
009/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **MARCELO ANTÔNIO DALBOSCO**, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
010/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DANILO CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para realização de apresentação de dança com coreografia, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III e Parecer Jurídico nº 044/2018, a favor de **SBN LTDA ME – BANDA SAVANA**, para se apresentar nos dias **10, 11 e 12 de Fevereiro de 2018** no evento PRIMAFOLIA 2018, no valor total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 09 de Fevereiro de 2018.

Wanderson Lana

Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Fiscais de Contrato da Prefeitura de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

- JOÃO FILHO CELESTINO SIQUEIRA - Matrícula 6755/1 - Gabinete do Executivo Municipal;
- Suplente: CÍNTIA ALVES FERREIRA - Matrícula 6868/1;
- MARIA LÚCIA BENEVITE DA SILVA - Matrícula 8500/2 - Secretaria de Administração;
- Suplente: ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA - Matrícula 1330/1.
- RAQUEL RODRIGUES SILVA - Matrícula 2762/1 - Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;
- Suplente: RENATA BERGONZI - Matrícula 5865/1.
- ONDINA DOS SANTOS LARA - Matrícula 6861/1 - Secretaria de Fazenda;
- Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula 6225/2.
- MANOEL MISSIAS DE ALCÂNTARA - Matrícula 2539/1 - Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: ELCI MARIA LABRES - Matrícula 155/1.
- KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Matrícula 6034/2 - Secretaria de Saúde;
- Suplente: ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 5122/2;
- DELMA PEREIRA DE SOUZA - Matrícula 2435/1 - Secretaria de Saúde;
- Suplente: ELISANE LAGUIÃO BUGONI - Matrícula 4974/5;
- SILVANI ALVES FEITOSA - Matrícula 2612/1 - Secretaria de Saúde;
- Suplente: AGNALDO COSTA FERREIRA JUNIOR - Matrícula 2613/1;
- MATHEUS MORALES CASTANHO - Matrícula 5393/3 - Secretaria de Saúde;

- r) Suplente: MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO - Matrícula 2749/1;
 s) ALDO ZUNCHETTA - Matrícula 2847/1- Secretária de Saúde;
 t) Suplente: ROGÉRIO LUIS PEREZ - Matrícula 283/1;
 u) ELIANE ROCHA DE ARAÚJO - Matrícula 5898/3 - Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Esportes;
 v) Suplente: CLEBER FORTES RIBEIRO - Matrícula 1013/1.
 w) GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 8688/1 – Seção Pedagógica, Transporte Escolar e Esportivo da Secretaria de Educação e Esportes;
 x) Suplente: MARCELO FARIAS NEVES – Matrícula 6525/3;
 y) DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA - Matrícula 6010/5 - Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
 z) Suplente: ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO – Matrícula 2468/1.
 aa) JUSCELIO VILELA MACHADO - Matrícula 2832/1 - Secretária de Infraestrutura;
 bb) Suplente: ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - Matrícula 6810/1;
 cc) NATALIE CASTILHOS BALDIN - Matrícula 7638/4 - Secretária de Infraestrutura;
 dd) Suplente: MARINALVA DE MELO PIO – Matrícula 1117/1;
 ee) MARILENE PEGORARO - Matrícula 120/1;
 ff) EDIM FIGUEIRA SOUZA – Matrícula 2628/1.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogando a Portaria 455/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO Nº 1.206.

PORTARIA Nº 074/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2018 até 30 de abril de 2018, à Senhora **LUCILENE FONSECA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 075/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2018 até 01 de maio de 2018, à Senhora **MIRIAN ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 076/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2018 até 04 de maio de 2018, à Senhora **KEILA LACERDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Cirurgiã Dentista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 079/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA**, Fiscal de Obras e posturas, para ser Defensor Dativo do Servidor **EDSON AUGUSTO RAZENTE**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, oriundo da Portaria nº 045/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2018 PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO PRIMAVERA III E REGIÕES ADJACENTES DE FORMA GRATUITA.

Data: 09 de fevereiro de 2018 Horário: 16:18

A Comissão de Chamamento Público nomeada pela Portaria nº 1.376/2017, torna público a prorrogação do prazo para avaliação e julgamento da(s) proposta(s) preliminar(es) apresentada(s) pela(s) OSC(s) participante(s), pelo prazo de 20 dias a contar desta publicação conforme item 7.5.2, do edital supracitado.

DAYANNE GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção nos termos da Lei nº 13.019/2014
 Portaria nº 1.376/2017

THAÍS DOS SANTOS MOREIRA

Membro da Comissão de Seleção nos termos da Lei nº 13.019/2014
 Portaria nº 1.376/2017

LETÍCIA OLIVEIRA SILVA

Membro da Comissão de Seleção nos termos da Lei nº 13.019/2014
 Portaria nº 1.376/2017

PODER LEGISLATIVO TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 001/2018

Processo Administrativo nº 001/2018

(Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/06, e demais legislações complementares).

Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

DO LESTE – EXERCÍCIO 2018 E VINDOUROS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS	
Dia:	01/março/2018
Hora	10:00 horas
Local:	Sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II – Primavera do Leste – MT
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07 h às 13h.
LOCAL:	Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II – Primavera do Leste – MT (Setor de Compras/Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página: http://camarapva.com.br/licitacoes/ Quando da retirada do edital, enviar recibo à Câmara Municipal de Primavera do Leste via e-mail: presidencia@camarapva.com.br conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

IMPREV EDITAL

IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL IMPREV N.º 001/2018

O IMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Diretor Executivo, Sr. Ronas Ataíde Passos, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2017, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede do IMPREV, nos horários de expediente normal, daquele Instituto de Previdência, qual seja, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 15h00min, de segunda a sexta-feira.

Primavera do Leste - MT, 06 de fevereiro de 2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo



CONSELHO TUTELAR

66 3498-3764 / 99986-1533

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Telefone: 3498-9985

Rua Curitiba, 414 – centro



Brasão



Simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



Bandeira da Cidade Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.